



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 384/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Atribuição para o acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do quadro do magistério municipal de Santa Cruz das Palmeiras, para o ano letivo de 2026.”

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Atribuição para o acompanhamento da atribuição de classes e aulas do pessoal docente do quadro do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2026:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Alessandra Roberta Frisanco Mazzotti	254.946.018-97	Professora de Sala de Recurso
Maria José Zanatta Cavalmoretti	253.229.628-32	Coordenadora da Educação Especial
Daniela Sozza	168.049.098-28	Professor Adjunto
Patricia Correa Boroto Scatolin	289.651.588-77	Professora de EF e Ed. Infantil
João Batista Coutinho Netto	328.822.248-50	Professor de Educação Física
Débora da Paixão Rodrigues	041.993.633-50	Professora Especialista Arte
Leandro Rodrigues Brasil	407.153.368-43	Professor Especialista Inglês
Jessica da Silva Zuanetti Ferreira	361.951.588-36	Representante de Gestores
Andresa Amalia Campi Cassiano	300.441.878-31	Coordenadora do Ensino Fundamental
Aurelia Aparecida de Souza Ferreira	036.458.116-64	Professora de Ensino Fundamental I
Fernanda Grossi Marcom Pereira	362.001.798-08	Professora de Educação Infantil
Sara Roberta Leme dos Santos Prado	303.683.348-05	Psicopedagoga

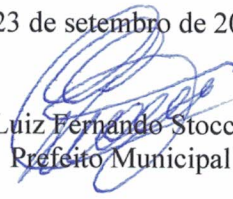
Art.2º - Compete à Comissão de Atribuição designada no artigo anterior, participar e acompanhar todo o processo de atribuição, desde a inscrição dos professores até sua homologação, podendo expedir recomendação, pareceres, bem como solicitar informações e formular questionamentos à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A Comissão de Atribuição, deverá prestar atendimento sempre que houver pedido de manifestação por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de setembro de 2025.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 23/09/2025.

Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete